



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 093/2022

Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 30ª Zona Eleitoral de São Bento do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 201 do PAE n. 4.822/2022, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores(as) Mirna Wabersich, Elmar José Wabersich, Roni Antônio Wabersich, Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, Schaiane Wabersich e Samuel Otto Wabersich, todos representados neste ato por sua procuradora comum e também Locadora, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ROSELAR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck, Acesso Oeste, n. 5200, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC, CEP 89286-746, telefones (47) 3633-1156 / (47) 99992-0018, e-mail elfisbs@yahoo.com.br / contratos@tatianaimoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 82.768.672/0001-06, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelos seus Sócios-Administradores, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha e Senhor Elmar José Wabersich, inscritos no CPF sob os números 762.891.259-15 e 762.886.929-72, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bento do Sul/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA LOCADORA

1.1. A Locadora no Contrato n. 035/2022 passa a ser a empresa **ROSELAR INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 82.768.672/0001-06, estabelecida na Rodovia Deputado Genésio Tureck, Acesso Oeste, n. 5200, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC, CEP 89286-746, em razão de contrato de comodato do imóvel assinado em 01/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2022NE000809 e 2022NE000810, em 19/09/2022, nos valores de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 035/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ELMAR JOSÉ WABERSICH
SÓCIO-ADMINISTRADOR